

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00076

Publicação Diária - Data: 05/06/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

OUTROS

PORTARIA Nº JFES-POR-2020/00023, de 2 de junho de 2020

O Excelentíssimo Senhor. Juiz Federal - Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, **Dr. Rogério Moreira Alves**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento contido no despacho nº JFES-DES-2020/08049, do Coordenador da Comissão instituída nos autos do Processo nº JFES-PSI-2020/ 00002,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na portaria nº JFES-POR-2019/00079, contados a partir da data em que o Coordenador da Comissão receber os autos para processamento, nos termos do artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	JFES-BIE-2020/00076 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2859622-8213 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2859622-8213>



JFESBIE202000076A

SIGA

***** FIM *****



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 2859622-8213 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2859622-8213>



JFESBIE202000076A